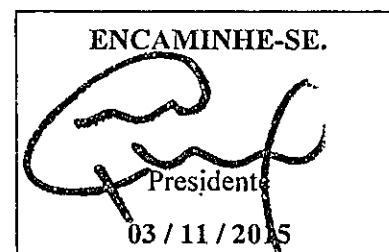




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 15642

Intensificação de rondas, pela Guarda Municipal, na região de Vila Maringá, Vila Comercial, Jardim Martins, Jardim Ipanema, Jardim Copacabana e Bairro Santa Clara.



Considerando o aumento das reclamações dos moradores dos bairros do Vila Maringá, Vila Comercial, Jardim Martins, Jardim Ipanema, Jardim Copacabana e Santa Clara em relação à criminalidade no bairro, especialmente furtos em residências e de automóveis,

Considerando tratar-se de uma região com significativo número de habitantes, cuja visibilidade para crimes se torna maior,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para intensificação de rondas, pela Guarda Municipal, na região dos bairros supracitados.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2015.

PAULO MALERBA

SMRI/DAP

Em, 09/11/2015

À GM, para análise e providências cabíveis.

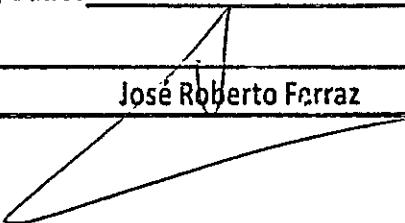

FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

Diretor de Assuntos Parlamentares

Jundiaí, 17 de 11 de 2015

Diante da presente solicitação, o Cmt. da GMJ José Roberto Ferraz determina que seja tomadas as devidas providências junto a:

- Divisão Florestal Divisão Adm. Canil
 Divisão Op. CDP RE / CRACK
 Outros _____


José Roberto Ferraz



Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

GMJ / Divisão Operacional
Em 24/11/2015

Ao Sr. Subcomandante Inspetor Paulo Vicente Soares

Informamos que, a Guarda Municipal de Jundiaí realiza diariamente o patrulhamento comunitário preventivo na região da Vila Maringá, Vila Comercial, Jardim Martins, Jardim Ipanema, Jardim Copacabana e Bairro Santa Clara, e ruas vizinhas, através das equipes que compõem os Plantões Operacionais, Ronda Escolar, Canil e Apoio Tático, objetivando o desenvolvimento das ações de prevenção primária à violência, coibindo a prática de infrações penais e atos infracionais.

Não obstante, visando o atendimento desta solicitação, o patrulhamento comunitário será intensificado, conforme solicitado, objetivando o desenvolvimento das ações de prevenção primária à violência, coibindo a prática de infrações penais e atos infracionais.

Diante do exposto, sugiro que a presente manifestação seja remetida à SMRI/DAP, para ciência e demais medidas cabíveis ao caso em tela.

WAGNER TADEU MAZIERO
Inspetor
Chefe da Divisão Operacional